



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

**AVISO
MOBILIDADE INTERCARREIRAS**

Para cumprimento do disposto na alínea a) do n.º1 do artigo 5.º da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público, que por meu despacho de 05 de junho de 2024, determinei, nos termos do disposto nos artigos 93.º e 97.º da referida Lei, as mobilidades intercarreiras, dos Trabalhadores que se identificam:

Nome	Carreira de Origem	Carreira de Mobilidade	Início	Término
Paula Cristina Martins Resende Dias	Assistente Operacional	Assistente Técnica	01/08/2024	31/01/2026
Ana Miguel Rodrigues da Silva	Assistente Operacional	Assistente Técnica	01/08/2024	31/01/2026
Rui Pedro Brandão Reis Correia de Sá	Assistente Operacional	Assistente Técnico	01/08/2024	31/01/2026

Ovar, 14 de junho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ovar,

(Domingos Manuel Marques Silva)